



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO 16996/2025

Documento:
Data Documento: 01/01/0001
Interessado: PREFEITURA DE SAO SIMAO
Solicitante:
Data Protocolo: 22/01/2025
Protocolo Origem:
Descrição: ADEQUAÇÃO DE ORÇAMENTO .

Natureza: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO
Valor: 0,00
Gerado por: mirian.eunice

Andamentos

Data e hora	Repartição	Usuário	Tipo	Observação	Tempo
22/01/2025 - 08:44	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	mirian.eunice	Entrada	processo autuado	00:00:16
Total:					00:00:16

Movimentações

Data e hora	Repartição	Usuário	Situação	Motivo	Localização
22/01/2025 - 08:44		mirian.eunice	Em Andamento	início do processo	-


Miriam Eunice
Chefe do Departamento de
Protocolo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

DESPACHO

Processo Adm: 14813/2025

Modalidade: Inexigibilidade 002/2025

Interessado: Leidismar Borges da Silva - Superintendente de Compras


Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa física ou jurídica, de empresa especializada na prestação de serviços consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: De acordo com apontamentos no parecer jurídico emitido pelo Sr. Alexandre Pinheiro Peres, solicitamos alterações para adequação no documento de Estimativa de Valor.

Segue ressalvas:

“Verifica-se que no documento “Estimativa de Valor” consta a fundamentação da pesquisa de preços no art. 23, inciso II. A opção pela aplicação direta do inciso II sem que antes fosse esgotada a possibilidade prévia deve ser justificada e juntado aos autos, portando, recomendamos que a composição dos custos da pesquisa de preços priorize a sequência do art. 23 ou que se junte a justificativa pela priorização da opção pela pesquisa de preços conforme inciso II. Apesar deste ponto, atenta-se pelos contratos acostados juntamente a Estimativa de Valor. Portanto recomendamos que, optando pela composição de custos conforme inciso II do §1º, que se faça constar a pesquisa completa no documento. ”

São Simão-GO, 22 de janeiro de 2025.


Ligiane Soares Fernandes
Equipe de Apoio